



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1925
PROJETO DE LEI Nº 103/89

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de NCZ\$ 4.049.000,00 (quatro milhões e quarenta e nove mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

SEC. E CORPO LEGISLATIVO

01.01 3132 01010012.001 - Outros Serv. e Encargos.... 4.000,00

GAB. PREFEITO E DEP.

02.01 4120 15814872.017 - Equip. Material Permanente. 20.000,00

ASSES. JURIDICA E PLANEJAMENTO

02.02 3132 03070212.003 - Outros Serv. e Encargos.... 10.000,00

SEÇÃO PROC. DE DADOS

02.03 3132 03070242.003 - Outros Serv. e Encargos.... 5.000,00

DIRETORIA ADM. E DEP.

03.01 3132 03070212.003 - Outros Serv. e Encargos.... 10.000,00

03.01 4120 03070211.001 - Equip. Mat. Permanente..... 20.000,00

DIR. FINANÇAS E DEP.

04.01 3120 03080322.003 - Material de Consumo..... 5.000,00

04.01 3132 03080322.003 - Outros Serv. e Encargos.... 20.000,00

04.01 4120 03080321.001 - Equip. Material Permanente.. 20.000,00

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

04.02 3120 03080302.003 - Material de Consumo..... 20.000,00

ENSINO DE 1º GRAU

05.01 3120 08421882.004 - Material de Consumo..... 300.000,00

05.01 3132 08421882.004 - Outros Serv. e Encargos.... 200.000,00

05.01.3231 08420312.005 - Subvenções Sociais..... 10.000,00

05.01 4110 08421881.003 - Obras e Instalações..... 500.000,00

05.01 4120 08421881.001 - Equip. Material Permanente.. 500.000,00

MERENDA ESCOLAR

05.02 3120 08424272.004 - Material de Consumo..... 300,000,00

05.02 3132 08424272.004 - Outros Serv. e Encargos..... 30.000,00

05,02 4120 08424271.001 - Equip. Material Permanente.. 50.000,00

Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

02
/

ED.E CULTURA - CONSERVATÓRIO

05.03	3120	08482472.003	- Material de Consumo.....	50.000,00
05.03	3132	08482472.003	- Outros Serv.e Encargos.....	50.000,00

ED.E CULTURA - BIBLIOTECA

05.04	3120	08422472.003	- Material de Consumo.....	5.000,00
05.04	3132	08422472.003	- Outros Serv.e Encargos.....	5.000,00
05.04	4120	08422471.001	- Equip.Material Permanente..	20.000,00

SETOR DE ESPORTES

05.05	3120	08422232.003	- Material de Consumo.....	10.000,00
05.05	3132	08422232.003	- Outros Serv.e Encargos.....	20.000,00
05.05	4120	08422231.001	- Equip.Material Permanente..	15.000,00

SETOR DE TURISMO

05.06	3120	11653632.003	- Material de Consumo.....	30.000,00
05.06	4120	11653631.001	- Equip.Material Permanente..	50.000,00

SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.07	3120	15814862.003	- Material de Consumo.....	80.000,00
05.07	3132	15814862.003	- Outros Serv.e Encargos.....	30.000,00
05.07	3231	15814832.005	- Subvenções Sociais.....	30.000,00
05.07	3231	15814852.005	- Subvenções Sociais.....	10.000,00
05.07	4120	15814861.001	- Equip.Material Permanente..	50.000,00

SETOR DE ATEND.MÉDICO

05.08	3132	13754282.003	- Outros Serv.e Encargos.....	100.000,00
05.08	3231	13750312.005	- Subvenções Sociais.....	5.000,00
05.08	4110	13754281.005	- Obras e Instalações.....	80.000,00
05.08	4120	13754281.016	- Equip.Material Permanente..	100.000,00
05.08	4331	13754282.010	- Auxilio despesa capital....	5.000,00

SEÇÃO DE OBRAS E CADASTRO E DEP.

06.01	3120	03070212.003	- Material de Consumo.....	100.000,00
06.01	3132	03070212.003	- Outros Serv.e Encargos.....	10.000,00
06.01	4120	03070211.001	- Equip.Material Permanente..	10.000,00

SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

06.02	3120	10585752.003	- Material de Consumo.....	30.000,00
06.02	3132	10585752.003	- Outros Serv.e Encargos.....	100.000,00
06.02	4110	10585751.011	- Obras e Instalações.....	500.000,00

S.E.R.M.

06.03	3120	16885342.007	- Material de Consumo.....	30.000,00
06.03	3132	16885342.007	- Outros Serv.e Encargos.....	20.000,00

Deputado



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR TRANSP.INTERNOS

06.04 3132 16070212.003 - Outros Serv.e Encargos..... 50.000,00

SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

06.05 3132 10603252.003 - Outros Serv.e Encargos..... 50.000,00

SETOR PARQUES E JARDINS

06.07 3120 10603282.003 - Material de Consumo..... 20.000,00

06.07 3132 10603282.003 - Outros Serv.e Encargos..... 30.000,00

SETOR DE TRÂNSITO

06.08 3120 16915732.003 - Material de Consumo..... 20.000,00

06.08 3132 16915732.003 - Outros Serv.e Encargos..... 20.000,00

RECURSOS SUP.P/GAB.PREFEITO

07.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo..... 20.000,00

07.01 3132 03070212.019 - Outros Serv.e Encargos.....160.000,00

07.01 3231 03070312.005 - Subvenções Sociais..... 15.000,00

07.01 3231 08482472.005 - Subvenções Sociais..... 50.000,00

07.01 3261 03080332.016 - Juros da Dívida Contratada. 5.000,00

07.01 3280 15844942.011 - Pasep..... 20.000,00

07.01 4331 03070312.006 - Auxilio Despesa Capital.... 10.000,00

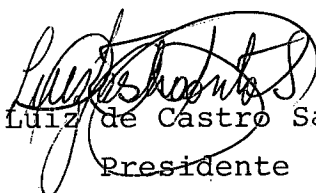
07.01 4351 03080332.016 - Amortização Div.Contratada. 10.000,00

TOTAL.....NCZ\$ 4.049.000,00

Artigo 2º)- O crédito adicional suplementar - aberto no artigo anterior será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de outubro de 1989.


Luiz de Castro Santos
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 103/89

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de NCZ\$ 4.049.000,00 (quatro milhões e quarenta e nove mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

SEC.E CORPO LEGISLATIVO

01.01 3132 01010012.001 - Outros Serv. e Encargos.... 4.000,00
GAB.PREFEITO E DEP.

02.01 4120 15814872.017 - Equip. Material Permanente. 20.000,00
ASSES.JURIDICA E PLANEJAMENTO

02.02 3132 03070212.003 - Outros Serv. e Encargos.... 10.000,00
SEÇÃO PROC. DE DADOS

02.03 3132 03070242.003 - Outros Serv. e Encargos.... 5.000,00
DIRETORIA ADM. E DEP.

03.01 3132 03070212.003 - Outros Serv. e Encargos.... 10.000,00

03.01 4120 03070211.001 - Equip.Mat.Permanente..... 20.000,00

DIR.FINANÇAS E DEP.

04.01 3120 03080322.003 - Material de Consumo..... 5.000,00

04.01 3132 03080322.003 - Outros Serv.e Encargos..... 20.000,00

04.01 4120 03080321.001 - Equip.Material Permanente.. 20.000,00

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

04.02 3120 03080302.003 - Material de Consumo..... 20.000,00

ENSINO DE 1º GRAU

05.01 3120 08421882.004 - Material de Consumo.....300.000,00

05.01 3132 08421882.004 - Outros Serv.e Encargos.....200.000,00

05.01.3231 08420312.005 - Subvenções Sociais..... 10.000,00

05.01 4110 08421881.003 - Obras e Instalações.....500.000,00

05.01 4120 08421881.001 - Equip.Material Permanente..500.000,00

MERENDA ESCOLAR

05.02 3120 08424272.004 - Material de Consumo.....300,000,00

05.02 3132 08424272.004 - Outros Serv.e Encargos..... 30.000,00

05.02 4120 08424271.001 - Equip.Material Permanente.. 50.000,00

Indab

04
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

05
4

ED.E CULTURA - CONSERVATÓRIO

05.03 3120 08482472.003 - Material de Consumo..... 50.000,00
05.03 3132 08482472.003 - Outros Serv.e Encargos..... 50.000,00

ED.E CULTURA - BIBLIOTECA

05.04 3120 08422472.003 - Material de Consumo..... 5.000,00
05.04 3132 08422472.003 - Outros Serv.e Encargos..... 5.000,00
05.04 4120 08422471.001 - Equip.Material Permanente.. 20.000,00

SETOR DE ESPORTES

05.05 3120 08422232.003 - Material de Consumo..... 10.000,00
05.05 3132 08422232.003 - Outros Serv.e Encargos..... 20.000,00
05.05 4120 08422231.001 - Equip.Material Permanente.. 15.000,00

SETOR DE TURISMO

05.06 3120 11653632.003 - Material de Consumo..... 30.000,00
05.06 4120 11653631.001 - Equip.Material Permanente.. 50.000,00

SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.07 3120 15814862.003 - Material de Consumo..... 80.000,00
05.07 3132 15814862.003 - Outros Serv.e Encargos..... 30.000,00
05.07 3231 15814832.005 - Subvenções Sociais..... 30.000,00
05.07 3231 15814852.005 - Subvenções Sociais..... 10.000,00
05.07 4120 15814861.001 - Equip.Material Permanente.. 50.000,00

SETOR DE ATEND.MÉDICO

05.08 3132 13754282.003 - Outros Serv.e Encargos.....100.000,00
05.08 3231 13750312.005 - Subvenções Sociais..... 5.000,00
05.08 4110 13754281.005 - Obras e Instalações..... 80.000,00
05.08 4120 13754281.016 - Equip.Material Permanente..100.000,00
05.08 4331 13754282.010 - Auxilio despesa capital.... 5.000,00

SEÇÃO DE OBRAS E CADASTRO E DEP.

06.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo.....100.000,00
06.01 3132 03070212.003 - Outros Serv.e Encargos..... 10.000,00
06.01 4120 03070211.001 - Equip.Material Permanente.. 10.000,00

SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

06.02 3120 10585752.003 - Material de Consumo..... 30.000,00
06.02 3132 10585752.003 - Outros Serv.e Encargos.....100.000,00
06.02 4110 10585751.011 - Obras e Instalações.....500.000,00

S.E.R.M.

06.03 3120 16885342.007 - Material de Consumo..... 30.000,00
06.03 3132 16885342.007 - Outros Serv.e Encargos..... 20.000,00

Indes

06
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 3 -

SETOR TRANSP. INTERNOS

06.04 3132 16070212.003 - Outros Serv.e Encargos..... 50.000,00

SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

06.05 3132 10603252.003 - Outros Serv.e Encargos..... 50.000,00

SETOR PARQUES E JARDINS

06.07 3120 10603282.003 - Material de Consumo..... 20.000,00

06.07 3132 10603282.003 - Outros Serv.e Encargos..... 30.000,00

SETOR DE TRÂNSITO

06.08 3120 16915732.003 - Material de Consumo..... 20.000,00

06.08 3132 16915732.003 - Outros Serv.e Encargos..... 20.000,00

RECURSOS SUP.P/GAB.PREFEITO

07.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo..... 20.000,00

07.01 3132 03070212.019 - Outros Serv.e Encargos..... 160.000,00

07.01 3231 03070312.005 - Subvenções Sociais..... 15.000,00

07.01 3231 08482472.005 - Subvenções Sociais..... 50.000,00

07.01 3261 03080332.016 - Juros da Dívida Contratada. 5.000,00

07.01 3280 15844942.011 - Pasep..... 20.000,00

07.01 4331 03070312.006 - Auxilio Despesa Capital.... 10.000,00

07.01 4351 03080332.016 - Amortização Div.Contractada. 10.000,00

TOTAL.....NCZ\$ 4.049.000,00

Artigo 2º) - O crédito adicional suplementar - aberto no artigo anterior será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

A Comissão de Justiça, Legislação Pirassununga, 17 de outubro de 1.989.

Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões, da C. M. de

Pirassununga, 17 de 10 de 1989

[Handwritten signature]
Presidente

- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Adiada a discussão por uma sessão, a pedido do ver. Celso Sinetti.

Di. 17/10/89
[Handwritten signature]

A Comissão de Finanças, Orçamento e

Receitas, para dar parecer.

Sala das Sessões, da C. M. de

Pirassununga, 17 de 10 de 1989

[Handwritten signature]
Presidente

078



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- J U S T I F I C A T I V A -

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com a presente, estamos encaminhando a essa Colenda Câmara, para apreciação dos nobres senhores vereadores, o Projeto de Lei que visa a abertura de crédito adicional suplementar no valor de NCZ\$ 4.049.000,00 (quatro milhões e quarenta e nove mil cruzados novos), necessário para que a Municipalidade possa atender compromissos de despesas, adiante especificadas:

- aluguel da xerox e aquisição de selos da Câmara Municipal; equipamentos para o Fundo Social de Solidariedade do Município; pagamento dos oficiais de justiça pela cobrança de executivo fiscais; pagamento de contrato de manutenção e programação do computador; aluguel da xerox; pagamento de publicação de atos oficiais e comunicados da imprensa local; pagamento de publicações de editais de licitações na imprensa oficial; aquisição de gêneros para a copa; aquisição de equipamentos, impressos, materiais didáticos e de escritório para as escolas municipais; - pagamento de transporte de alunos da zona rural para as escolas estaduais; pagamento de passes escolares dos alunos de 1º grau; - subvenção para a Escola Técnica de Comércio Dr. Fernando Costa; - reforçar dotações para os reajustes da construção das escolas municipais; aquisição de mobiliários para as escolas que estão sendo reformadas e ampliadas; aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar; pagamento de mão de obra do conserto da vaca mecânica; aquisição de equipamentos para a merenda escolar; - aquisição de gêneros alimentícios para o Conservatório; pagamento de diárias e reembolso de despesas de viagens dos professores; pagamento de energia elétrica e despesas com telefone; aquisição de materiais para limpeza das piscinas do CEFE; aquisição de equipamentos para o CEFE; aquisição de gêneros alimentícios para as creches municipais; subvenções sociais para as entidades filantrópicas; aquisição de equipamentos para as creches municipais; -

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO


DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

08
/

aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem, materiais de limpeza, de escritório e equipamentos para as Unidades Básicas - de Saúde e do PAM (atendendo convênio); auxílio para a Santa Casa local; aquisição de combustíveis e lubrificantes; aquisição - de materiais de construção para reforma dos próprios municipais; conserto da pá carregadeira do Setor de Pavimentação; aquisição - de peças de veículos; conserto e revisão de veículos; aquisição - de mudas para as praças e jardins; pagamento de juros e comissão da dívida contratada junto ao BNH e pagamento da amortização da referida dívida; pagamento de contribuição do PASEP, e etc.....

Dado o alcance social da presente propositura, - solicitamos para a mesma, tramitação em regime de urgência de - que trata o Artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, o que desde já fica requerido.

No ensejo, reiteramos os mais altos protestos - de estima e consideração.


- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº _____

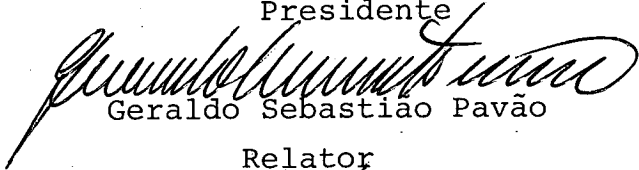
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 103/89, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de NCz\$ 4.049.000,00 (quatro milhões e quarenta e nove mil cruzados novos), nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

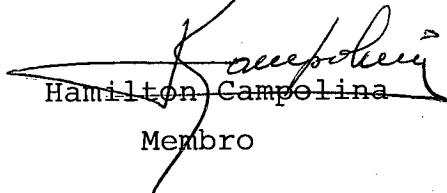
Sala das Comissões, 17/OUT/89.-


Rubens Santos Costa

Presidente


Geraldo Sebastião Pavão

Relator


Hamilton Campolina

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 103/89, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir ' na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de NCz\$ 4.049.000,00 (quatro milhões e quarenta e nove mil cruzados novos), nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 17/OUT/89.-

Antenor Jacinto de Souza
Presidente

Elias Mansur
Relator

Roberto Correia
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.023/89 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de NCZ\$ 4.049.000,00 (quatro milhões e quarenta e nove mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

SEC.E CORPO LEGISLATIVO

01.01 3132 01010012.001 - Outros Serv. e Encargos.... 4.000,00
GAB.PREFEITO E DEP.

02.01 4120 15814872.017 - Equip. Material Permanente. 20.000,00
ASSES.JURIDICA E PLANEJAMENTO

02.02 3132 03070212.003 - Outros Serv. e Encargos.... 10.000,00
SEÇÃO PROC. DE DADOS

02.03 3132 03070242.003 - Outros Serv. e Encargos.... 5.000,00
DIRETORIA ADM. E DEP.

03.01 3132 03070212.003 - Outros Serv. e Encargos.... 10.000,00

03.01 4120 03070211.001 - Equip.Mat.Permanente..... 20.000,00

DIR.FINANÇAS E DEP.

04.01 3120 03080322.003 - Material de Consumo..... 5.000,00

04.01 3132 03080322.003 - Outros Serv.e Encargos..... 20.000,00

04.01 4120 03080321.001 - Equip.Material Permanente.. 20.000,00

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

04.02 3120 03080302.003 - Material de Consumo..... 20.000,00

ENSINO DE 1º GRAU

05.01 3120 08421882.004 - Material de Consumo.....300.000,00

05.01 3132 08421882.004 - Outros Serv.e Encargos.....200.000,00

05.01.3231 08420312.005 - Subvenções Sociais..... 10.000,00

05.01 4110 08421881.003 - Obras e Instalações.....500.000,00

05.01 4120 08421881.001 - Equip.Material Permanente..500.000,00

MERENDA ESCOLAR

05.02 3120 08424272.004 - Material de Consumo.....300,000,00

05.02 3132 08424272.004 - Outros Serv.e Encargos..... 30.000,00

05.02 4120 08424271.001 - Equip.Material Permanente.. 50.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

ED.E CULTURA - CONSERVATÓRIO

05.03 3120 08482472.003 - Material de Consumo..... 50.000,00
05.03 3132 08482472.003 - Outros Serv.e Encargos..... 50.000,00

ED.E CULTURA - BIBLIOTECA

05.04 3120 08422472.003 - Material de Consumo..... 5.000,00
05.04 3132 08422472.003 - Outros Serv.e Encargos..... 5.000,00
05.04 4120 08422471.001 - Equip.Material Permanente.. 20.000,00

SETOR DE ESPORTES

05.05 3120 08422232.003 - Material de Consumo..... 10.000,00
05.05 3132 08422232.003 - Outros Serv.e Encargos..... 20.000,00
05.05 4120 08422231.001 - Equip.Material Permanente.. 15.000,00

SETOR DE TURISMO

05.06 3120 11653632.003 - Material de Consumo..... 30.000,00
05.06 4120 11653631.001 - Equip.Material Permanente.. 50.000,00

SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.07 3120 15814862.003 - Material de Consumo..... 80.000,00
05.07 3132 15814862.003 - Outros Serv.e Encargos..... 30.000,00
05.07 3231 15814832.005 - Subvenções Sociais..... 30.000,00
05.07 3231 15814852.005 - Subvenções Sociais..... 10.000,00
05.07 4120 15814861.001 - Equip.Material Permanente.. 50.000,00

SETOR DE ATEND.MÉDICO

05.08 3132 13754282.003 - Outros Serv.e Encargos.....100.000,00
05.08 3231 13750312.005 - Subvenções Sociais..... 5.000,00
05.08 4110 13754281.005 - Obras e Instalações..... 80.000,00
05.08 4120 13754281.016 - Equip.Material Permanente..100.000,00
05.08 4331 13754282.010 - Auxilio despesa capital.... 5.000,00

SEÇÃO DE OBRAS E CADASTRO E DEP.

06.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo.....100.000,00
06.01 3132 03070212.003 - Outros Serv.e Encargos..... 10.000,00
06.01 4120 03070211.001 - Equip.Material Permanente.. 10.000,00

SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

06.02 3120 10585752.003 - Material de Consumo..... 30.000,00
06.02 3132 10585752.003 - Outros Serv.e Encargos.....100.000,00
06.02 4110 10585751.011 - Obras e Instalações.....500.000,00

S.E.R.M.

06.03 3120 16885342.007 - Material de Consumo..... 30.000,00
06.03 3132 16885342.007 - Outros Serv.e Encargos..... 20.000,00

J. J. J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 3 -

SETOR TRANSP.INTERNOS

06.04 3132 16070212.003 - Outros Serv.e Encargos..... 50.000,00

SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

06.05 3132 10603252.003 - Outros Serv.e Encargos..... 50.000,00

SETOR PARQUES E JARDINS

06.07 3120 10603282.003 - Material de Consumo..... 20.000,00

06.07 3132 10603282.003 - Outros Serv.e Encargos..... 30.000,00

SETOR DE TRÂNSITO

06.08 3120 16915732.003 - Material de Consumo..... 20.000,00

06.08 3132 16915732.003 - Outros Serv.e Encargos..... 20.000,00

RECURSOS SUP.P/GAB.PREFEITO

07.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo..... 20.000,00

07.01 3132 03070212.019 - Outros Serv.e Encargos.....160.000,00

07.01 3231 03070312.005 - Subvenções Sociais..... 15.000,00

07.01 3231 08482472.005 - Subvenções Sociais..... 50.000,00

07.01 3261 03080332.016 - Juros da Dívida Contratada. 5.000,00

07.01 3280 15844942.011 - Pasep..... 20.000,00

07.01 4331 03070312.006 - Auxilio Despesa Capital.... 10.000,00

07.01 4351 03080332.016 - Amortização Div.Contratada. 10.000,00

TOTAL.....NCZ\$ 4.049.000,00

Artigo 2º) - O crédito adicional suplementar - aberto no artigo anterior será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de outubro de 1.989.

- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Diretor do Departamento de Administração